LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO CONCURSO DOCUMENTAL PARA RECRUTAMENTO DE UM PROFESSOR ADJUNTO PARA A ÁREA DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Candidatos admitidos

- Adriano Nunes Raposo
- Andreia Sofia da Costa Teixeira
- António da Silva Santos
- Cédric Claude Bernard Grueau
- João Marco Cardoso da Silva
- José Luís Cardoso da Silva
- José Manuel da Silva Cecílio
- Luís António P. de Matos Agonia Pereira
- Nuno Alexandre Peixoto Silva
- Paula Alexandra Gomes da Silva
- Paulo Alexandre Andrade Vieira
- Paulo Alexandre Gomes dos Santos
- Paulo André Reis Duarte Branco
- Pedro M. de Andrade de Albuquerque dÒrey
- Pedro Manuel Santos Neves Rito
- Sandra Maria G. de Vilas Boas Jardim
- Sara Helena Marques Teodoro

Candidatos excluídos

- Ana Cristina Pires de Oliveira

A candidata não tem habilitação exigida no n.º 5.2 do Edital.

Não possui habilitação (grau de Doutor) na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

- Sérgio Paulo Heleno da Cruz

Não cumprimento do n.º 6.2 do Edital.

O candidato não apresenta requerimento dirigido ao Presidente do IPT com a indicação dos elementos referidos no n.º 6.2 do Edital.

Não juntou fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão português nem fotocópia do número de identificação fiscal.

- José Maria Côrte-Real da Costa Pereira

Não cumprimento do n.º 5.3 do Edital, do 6.11 do Edital e nos termos do n.º 6.7 do Edital.

O candidato não apresenta reconhecimento da habilitação académica, nos termos da legislação aplicável, conforme previsto no n.º 5.3 do Edital.

Não juntou fotocópia do bilhete de identidade ou cartão de cidadão português nem fotocópia do número de identificação fiscal.

Não apresenta documentos em formato de papel, conforme previsto no n.º 6.11 do Edital.

- Maria do Rosário Pereira Fernandes

A candidata não tem habilitação exigida no n.º 5.2 do Edital.

Não possui habilitação (grau de Doutor) na área ou área afim daquela para que é aberto o concurso.

- Francisco Cardigo dos Reis

Não cumprimento do n.º 6.2 do Edital e das alíneas d), e) e f), do n.º 6.3 e do n.º 6.4 do Edital nos termos do n.º 6.7 do Edital.

O candidato não apresenta requerimento dirigido ao Presidente do IPT com a indicação dos elementos referidos no n.º 6.2 do Edital.

O candidato não junta declaração sobre a posse dos requisitos gerais nem documentos que a comprovem conforme previsto nas alíneas d), e) e f), do n.º 6.3 e do n.º 6.4 do Edital.

- Sandro Carlos Santos de Carvalho

Não cumprimento do n.º 6.2 do Edital.

O candidato não apresenta requerimento dirigido ao Presidente do IPT com a indicação dos elementos referidos no n.º 6.2 do Edital.

Tomar, 8 de julho de 2016

O Júri,

